

# Jornal Oficial do Município



# Águas de Lindóia

Sexta-feira, 29 de novembro de 2024

Ano V | Edição nº 720



# MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE LINDÓIA

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Notificações</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Extrato .....	9
Comunicados .....	9
Outros atos .....	9

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias**

**PORTARIA Nº 14015/2024**  
De 21 de novembro de 2024

*"Dispõe sobre exoneração de servidor público"*

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela emenda nº 16 de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**EXONERAR, a pedido, o(a) servidor(a) RENATA SOARES TOMAZ, RG nº 20.012.109 e CPF nº 09684625880, AUXILIAR DE CONTABILIDADE, nos termos do Processo nº 5602/2024, a partir desta data.**

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, 21 de novembro de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 14.016**  
De 22 de novembro de 2024

*"Dispõe sobre afastamento médico de Servidor Público e dá outras providências"*

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**Art. 1º - DESIGNAR o senhor THIAGO APARECIDO SACCO, RG nº 40.409.226-3 e CPF/MF nº 347.263.028-09, ESCRITURÁRIO desta Prefeitura Municipal, que responde pelo cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, para substituir o senhor WELLINGTON DE JESUS RAMOS VIEIRA, Coordenador-Chefe da Defesa civil, enquanto perdurar sua licença médica.**

**Art. 2º - Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá direito de acréscimo aos seus vencimentos.**

**Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 22 de novembro de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 14.017**  
De 25 de novembro de 2024

*"Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia e dá outras providências"*

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**ART. 1º - DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0072820, série 00244 - SP, de RICARDO DE MORAES CANDREVA, Professor Titular de Educação Básica II - Geografia, sua Progressão Funcional do nível 14 para o nível 15 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.**

**ART. 2º - Os efeitos desta Portaria retroagem aos 14 de novembro de 2024.**

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 25 de novembro de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 14.018**  
De 27 de novembro de 2024

*"Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia"*

**GILBERTO ABDU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,**

**R E S O L V E :**

**DETERMINAR ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0002451, série 00150 - SP, de ROBERTA LUCIA BUENO ZUCATO, Professora Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 14 para o nível 15 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.**

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 27 de novembro de 2024.**

**GILBERTO ABDU HELOU**  
**- Prefeito Municipal -**

**PORTARIA Nº 14.019**  
De 28 de novembro de 2024



***“Dispõe sobre progressão funcional de integrante do Quadro Público Municipal de Magistério da Estância de Águas de Lindóia”***

GILBERTO ABDOU HELOU, Prefeito Municipal da Estância de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 60, da Lei Ordinária Municipal nº 1.812/90 (Lei Orgânica Municipal), revisada e atualizada pela Emenda nº 16, de 12 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

**DETERMINAR** ao Setor de Pessoal que anote na Carteira Profissional nº 0031064, série 00141 - SP, de MARIANA ALVES NICOLETTI, Professora Titular de Educação Básica I, sua Progressão Funcional do nível 13 para o nível 14 da escala de salários, conforme capítulo VII da Lei Complementar nº 106, de 31 de janeiro de 2008.

**Registre-se; afixe-se; publique-se; cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal da Estância de Águas de Lindóia, aos 28 de novembro de 2024.**

**GILBERTO ABDOU HELOU**

**- Prefeito Municipal -**

.....



## Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTAPágina 1/4  
Data: 29/11/2024  
Hora: 11:12:41  
Nº Relatório: -

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 03/01/2025

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
PZG8093	R4300395291	01/03/2023	745-5 0	130,16
DFJ3409	A430018010	04/03/2023	554-1 2	195,23
DHW4688	R4300395635	04/03/2023	745-5 0	130,16
CQS2F11	R4300395570	04/03/2023	745-5 0	130,16
DQI6073	R4300395754	05/03/2023	745-5 0	130,16
EEA5002	R4300395712	05/03/2023	745-5 0	130,16
EEA5002	R4300395713	05/03/2023	745-5 0	130,16
OWL3904	N4300016425	06/03/2023	500-2 0	390,46
EBM7B16	N4300016339	06/03/2023	500-2 0	260,32
GGV8395	N4300016346	06/03/2023	500-2 0	260,32
FFF1831	N4300016369	06/03/2023	500-2 0	260,32
PZG8093	R4300395824	06/03/2023	745-5 0	130,16
DYU5237	R4300395836	06/03/2023	746-3 0	195,23
DYU5237	R4300395848	06/03/2023	745-5 0	130,16
CPT3603	R4300395861	06/03/2023	745-5 0	130,16
EEA5002	R4300395864	06/03/2023	745-5 0	130,16
DCS0565	R4300395872	06/03/2023	746-3 0	195,23
FXW2D33	R4300395931	07/03/2023	746-3 0	195,23
CLY3096	R4300395938	07/03/2023	745-5 0	130,16
CXC4216	A430018059	08/03/2023	554-1 2	195,23
EYA4J25	A430018074	09/03/2023	554-1 2	195,23
ECL0653	R4300396139	10/03/2023	745-5 0	130,16
OWL3904	N4300016454	10/03/2023	500-2 0	260,32
OWL3904	N4300016458	10/03/2023	500-2 0	390,46
OWL3904	N4300016479	10/03/2023	500-2 0	390,46
PZG8093	R4300396122	10/03/2023	745-5 0	130,16
SHC5H34	R4300396201	11/03/2023	745-5 0	130,16
GFE9C53	R4300396370	12/03/2023	745-5 0	130,16
CQS2F11	R4300396443	13/03/2023	746-3 0	195,23
CXC6080	A430017961	14/03/2023	554-1 2	195,23
PZG8093	R4300396517	15/03/2023	745-5 0	130,16
PZG8093	R4300396629	16/03/2023	745-5 0	130,16
DCC4I18	R4300396752	17/03/2023	746-3 0	195,23
PZG8093	R4300396707	17/03/2023	745-5 0	130,16
BTC3382	R4300396893	18/03/2023	746-3 0	195,23
GRR2350	R4300396967	19/03/2023	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300396968	19/03/2023	745-5 0	130,16
PZG8093	R4300397020	19/03/2023	745-5 0	130,16
PZG8093	R4300397138	20/03/2023	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300397144	20/03/2023	745-5 0	130,16
AKC5004	N4300016486	20/03/2023	500-2 0	390,46
OWL3904	N4300016492	20/03/2023	500-2 0	390,46
HFM5587	R4300397211	21/03/2023	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300397245	21/03/2023	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300397246	21/03/2023	745-5 0	130,16
EYA4J25	A430018239	23/03/2023	554-1 2	195,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Página 2/4  
Data: 29/11/2024  
Hora: 11:12:41  
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EFW0906	R4300397373	23/03/2023	745-5 0	130,16
CQS2F11	R4300397519	24/03/2023	745-5 0	130,16
HFM5587	R4300397452	24/03/2023	745-5 0	130,16
HFM5587	R4300397453	24/03/2023	745-5 0	130,16
HFM5587	R4300397545	25/03/2023	745-5 0	130,16
KWJ1266	R4300397690	26/03/2023	745-5 0	130,16
HFM5587	R4300397712	26/03/2023	745-5 0	130,16
GBZ2A29	R4300397697	26/03/2023	745-5 0	130,16
HFM5587	R4300397751	27/03/2023	746-3 0	195,23
BXQ7341	R4300397768	27/03/2023	745-5 0	130,16
HFM5587	R4300397786	27/03/2023	747-1 0	880,41
GRR2350	R4300397828	28/03/2023	745-5 0	130,16
SHK6D33	R4300397935	30/03/2023	745-5 0	130,16
HFM5587	R4300398005	31/03/2023	745-5 0	130,16
EGN2303	R4300397988	31/03/2023	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300398098	01/04/2023	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300398228	02/04/2023	746-3 0	195,23
GRR2350	R4300398229	02/04/2023	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300398189	02/04/2023	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300398191	02/04/2023	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300398299	02/04/2023	745-5 0	130,16
ECL0179	R4300398280	03/04/2023	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300398330	03/04/2023	745-5 0	130,16
BOK4830	R4300398346	03/04/2023	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300398347	03/04/2023	745-5 0	130,16
DBW7485	A430018307	04/04/2023	554-1 2	195,23
IEK5288	A430018308	04/04/2023	554-1 2	195,23
DCS0565	R4300398444	05/04/2023	745-5 0	130,16
DFJ3409	A430018326	06/04/2023	554-1 2	195,23
GRR2350	R4300398532	06/04/2023	745-5 0	130,16
EPR3445	R4300398605	07/04/2023	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300398561	07/04/2023	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300398725	09/04/2023	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300398727	09/04/2023	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300398753	09/04/2023	745-5 0	130,16
CWG2593	A430018349	10/04/2023	554-1 2	195,23
ECL0179	R4300398920	11/04/2023	745-5 0	130,16
GQT9G91	A430018382	14/04/2023	554-1 2	195,23
GRR2350	R4300399121	14/04/2023	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300399218	15/04/2023	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300399219	15/04/2023	745-5 0	130,16
DLX0E36	R4300399233	15/04/2023	745-5 0	130,16
ECL0179	R4300399245	15/04/2023	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300399364	16/04/2023	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300399368	16/04/2023	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300399438	17/04/2023	745-5 0	130,16
ENW4774	R4300399550	19/04/2023	745-5 0	130,16
GYK0493	R4300399621	20/04/2023	745-5 0	130,16
GYK0493	R4300399660	20/04/2023	747-1 0	880,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Página 3/4  
Data: 29/11/2024  
Hora: 11:12:41  
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
GYK0493	R4300399661	20/04/2023	746-3 0	195,23
GRR2350	R4300399703	21/04/2023	745-5 0	130,16
GYK0493	R4300399742	21/04/2023	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300399673	21/04/2023	745-5 0	130,16
MIS2530	N4300016572	22/04/2023	500-2 0	390,46
GRR2350	R4300399724	22/04/2023	745-5 0	130,16
GYK0493	R4300399821	22/04/2023	745-5 0	130,16
CQS2F11	R4300399839	23/04/2023	746-3 0	195,23
GRR2350	R4300399857	23/04/2023	745-5 0	130,16
FJF7B46	R4300399913	23/04/2023	745-5 0	130,16
GYK0493	R4300400001	24/04/2023	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300400186	27/04/2023	745-5 0	130,16
KYW6E45	R4300400267	28/04/2023	745-5 0	130,16
FCO7677	N4300016633	29/04/2023	500-2 0	390,46
ECO2E94	N4300016650	29/04/2023	500-2 0	260,32
GYK0493	R4300400428	29/04/2023	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300400349	29/04/2023	745-5 0	130,16
GYK0493	R4300400533	30/04/2023	745-5 0	130,16
GYK0493	R4300400534	30/04/2023	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300400484	30/04/2023	746-3 0	195,23
GRR2350	R4300400491	30/04/2023	747-1 0	880,41
DHA5I17	R4300400514	30/04/2023	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300400643	01/05/2023	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300400561	01/05/2023	745-5 0	130,16
BDO6F04	R4300400572	01/05/2023	745-5 0	130,16
EGN2303	A430018430	02/05/2023	554-1 2	195,23
SHC5H34	R4300400655	02/05/2023	745-5 0	130,16
GYK0493	R4300400770	03/05/2023	745-5 0	130,16
GYK0493	R4300400771	03/05/2023	746-3 0	195,23
GRR2350	R4300400805	04/05/2023	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300400783	04/05/2023	745-5 0	130,16
OWL3904	N4300016701	18/05/2023	500-2 0	260,32
OWL3904	N4300016714	18/05/2023	500-2 0	260,32
ECL0179	R4300402267	22/05/2023	745-5 0	130,16
OWL3904	R4300402357	23/05/2023	745-5 0	130,16
EGN2303	R4300402431	24/05/2023	745-5 0	130,16
DYQ1B32	R4300403092	28/05/2023	745-5 0	130,16
OWL3904	R4300403926	07/06/2023	745-5 0	130,16
FYM4C85	R4300403930	07/06/2023	745-5 0	130,16
DNS9548	R4300404013	08/06/2023	745-5 0	130,16
AOD4I47	R4300404087	09/06/2023	745-5 0	130,16
CDB4511	R4300404329	10/06/2023	746-3 0	195,23
FPI9I28	R4300404254	10/06/2023	745-5 0	130,16
EXN4C09	R4300404260	10/06/2023	745-5 0	130,16
OWL3904	N4300016734	13/06/2023	500-2 0	390,46
ATW0I94	R4300404622	13/06/2023	745-5 0	130,16
AOD4I47	R4300404636	14/06/2023	746-3 0	195,23
AOD4I47	R4300404637	14/06/2023	745-5 0	130,16
AOD4I47	R4300404638	14/06/2023	745-5 0	130,16



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAS DE LINDOIA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN  
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA**

Página 4/4  
Data: 29/11/2024  
Hora: 11:12:41  
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EBQ7730	R4300404680	15/06/2023	745-5 0	130,16
FUQ9126	R4300404697	15/06/2023	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300404931	18/06/2023	745-5 0	130,16
DXI8385	R4300405311	22/06/2023	746-3 0	195,23
GRR2350	R4300405265	22/06/2023	745-5 0	130,16
DCC4118	R4300405294	22/06/2023	745-5 0	130,16
GRR2350	R4300405413	24/06/2023	746-3 0	195,23
GMQ1891	A430018981	30/06/2023	554-1 2	195,23
FCD0B25	R4300405928	30/06/2023	745-5 0	130,16
LBP6772	A430019085	01/07/2023	554-1 2	195,23
GTO9532	R4300406062	01/07/2023	745-5 0	130,16
CZT0E63	R4300406335	03/07/2023	745-5 0	130,16
OWL3904	R4300406408	04/07/2023	745-5 0	130,16
GBR1869	R4300406552	06/07/2023	745-5 0	130,16
OWL3904	R4300406650	07/07/2023	745-5 0	130,16
OWL3904	R4300406652	07/07/2023	745-5 0	130,16
CKS7838	R4300406830	09/07/2023	745-5 0	130,16
CAU8362	R4300407301	16/07/2023	745-5 0	130,16
OWL3904	N4300016888	20/07/2023	500-2 0	390,46
MIS2530	N4300016874	20/07/2023	500-2 0	390,46
BRI1487	R4300407708	21/07/2023	746-3 0	195,23
OWL3904	N4300016929	27/07/2023	500-2 0	260,32
PCI1A65	N4300016904	27/07/2023	500-2 0	390,46



**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº. 031/2024****PROCESSO Nº 126/2024****DISPENSA Nº 031/2024**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para instalação de enfeites natalinos luminosos, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, serviços de montagem, manutenção e desmontagem para o evento de Natal 2024 no município de Águas de Lindóia.

**CONTRATADA: 17.837.989 JAIRO OLBI**

**VALOR (R\$): R\$ 114.402,20 (CENTO E QUATORZE MIL QUATROCENTOS E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS)**

**CNPJ Nº: 17.837.989/0001-95****DATA DA ASSINATURA: 27/11/2024****VIGENCIA: 90 (NOVENTA) DIAS****Comunicados****COMUNICADO****REFERENTE: JULGAMENTO DE RECURSO****PROCESSO N.º 059/2022****EDITAL N.º 035/2022****PREGÃO ELETRONICO N.º 025/2022****LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**

**Objeto:** Rescisão Unilateral a Contratação de empresa especializada em coleta manual e/ou mecânica, transporte e destinação de resíduos sólidos domiciliares, de feiras livres e de varrição do município de Águas de Lindoia/SP, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital

**Assunto:** JULGAMENTO do RECURSO por parte da Empresa COLEPAV AMBIENTAL LTDA CONTRA A Rescisão Unilateral de seu contrato junto a municipalidade

A Prefeitura Municipal de Águas de Lindóia, através da Pregoeira e da Equipe de Apoio, vem por meio deste **COMUNICAR** a V. Sa. que o recurso interposto pela empresa **COLEPAV AMBIENTAL LTDA**, foi **DESPROVIDO**, devendo permanecer inalterada a rescisão unilateral contra a empresa.

Destarte, a municipalidade disponibilizará o presente comunicado no site do município [www.aguasdellindoia.sp.gov.br](http://www.aguasdellindoia.sp.gov.br) link licitação, para o prosseguimento do processo supracitado.

Encontra-se a disposição dos interessados para vistas o Processo em epígrafe.

Águas de Lindóia, 25 de novembro de 2024

Atenciosamente,

**Cristiane Braz Dalonso**

**Pregoeira**

**Outros atos****TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

Considerando o valor estimado de **R\$ 114.402,20**

**(Cento e quatorze mil quatrocentos e dois Reais e vinte centavos)**, a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Setor Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, **AUTORIZO** a formalização de ajuste com a empresa **17.837.989 JAIRO OLBI** visando à **Contratação de empresa especializada em engenharia elétrica para instalação de enfeites natalinos luminosos, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, serviços de montagem, manutenção e desmontagem para o evento de Natal 2024 no município de Águas de Lindóia**, com fulcro no art. 75, inciso I da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminhar o presente Despacho ao Setor de Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto à Diretoria Financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

**PUBLIQUE-SE**

Atenciosamente,

Águas de Lindoia, 22 de novembro de 2024

**GILBERTO ABDOU HELOU**  
**PREFEITO MUNICIPAL**